



DECRETO NÚMERO 7681 DE 12 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.”**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso I do art. 26 da Lei Municipal Nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, § 1º item 4;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal Nº 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Crédito Adicional** as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - Fundac, totalizando o valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
7	Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba	05.01.08.243.0003.2.018.33903000.1100000	R\$ 200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto dar-se-á por superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o que dispõe os incisos I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, número 6, parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020 e artigo 9º da Lei Municipal 4337, de 03 de dezembro de 2020, totalizando o valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de julho de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de julho de 2021.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

CAMILA BRANDÃO CHAGAS
Diretora Presidente

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
FUNDAC/CEG/srpb